MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº205 /2017

Divinópolis – MG, 05 de dezembro de 2017

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha, a ser entregue no plenário da Câmara.

JUSTIFICATIVA

A Escola hoje com 26 anos de história, fundamentados no compromisso com a comunidade, a cada ano a escola se renova e agrega melhorias em sua estrutura cultivada por professores e alunos, com muitos planos de melhorias para os próximos anos, creditam muito na importância de um ambiente agradável e harmonioso, mesmo com pouco recursos, realizam projetos para conseguirem alcançar os objetivos almejados, lutando todos os dias por uma escola melhor e é por tantas lutas e conquistas que merece receber esta homenagem.

César Tarzan
Vereador Líder - PP